

PROCESSO : 0600077-12.2020.6.12.0035 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CAMPO GRANDE - MS)
RELATOR : 008ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : LIDIO NOGUEIRA LOPES
ADVOGADO : GERALDO MANGELA RODRIGUES (6017/MS)
REQUERENTE : PATRIOTA/MS
ADVOGADO : GERALDO MANGELA RODRIGUES (6017/MS)
REQUERENTE : PAULO DA SILVA
ADVOGADO : GERALDO MANGELA RODRIGUES (6017/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL n.º 0600077-12.2020.6.12.0035

REQUERENTE: PATRIOTA/MS, LIDIO NOGUEIRA LOPES, PAULO DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: GERALDO MANGELA RODRIGUES - MS6017

Advogado do(a) REQUERENTE: GERALDO MANGELA RODRIGUES - MS6017

Advogado do(a) REQUERENTE: GERALDO MANGELA RODRIGUES - MS6017

Vistos etc.

Trata-se de Prestação de Contas apresentada pelo Partido Republicano Progressista referente ao exercício financeiro de 2017.

Apreciando a pretensão do requerente, verifica-se que as suas contas referentes ao período já foram julgadas como NÃO PRESTADAS no processo n.º 55-55.2018.6.12.0008 , por meio de sentença proferida nos termos dos artigos 46, inciso IV, alíneas "a" e "b", e 48, caput, da Resolução TSE n.º 23.464/2015, que também determinou a proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário enquanto não regularizada a omissão do partido.

Verifica-se, portanto, a existência de coisa julgada em relação ao pedido formulado, razão pela qual inexistente a hipótese de nova análise da matéria para que a agremiação partidária tenha suas contas valoradas novamente, uma vez que o mérito de tal julgamento já repousa sob o manto da coisa julgada, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Ante o exposto, em vista do insanável vício na inadequação da via eleita, nos termos do artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem resolução de mérito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Oportunamente, observadas as cautelas legais e anotações de praxe, arquivem-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600358-31.2020.6.12.0014

PROCESSO : 0600358-31.2020.6.12.0014 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (FIGUEIRÃO - MS)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

INTERESSADO : JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600358-31.2020.6.12.0014 / 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

INTERESSADO: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

EDITAL

O Dr. DENI LUIS DALLA RIVA, MM. Juiz desta 14ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Lei n.º 9.504/97, art. 12, § 5º e art. 55, da Resolução TSE 23.609/2019, a Lista dos Partidos Políticos, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes, do município de Figueirão, que segue em anexo, organizada em ordem alfabética, formada pelo nome completo de cada candidato e pelo nome que deve constar da urna eletrônica, seguidos da respectiva legenda e número.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Camapuã/MS, aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Tamiris Navarro Otoni, técnico judiciário, o digitei e conferi.

Lista dos Partidos Políticos, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes
Eleições Municipais 2020 - 1º TURNO

Município: FIGUEIRÃO

Cargo em disputa: Prefeito/Vice-prefeito

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

Juntos pelo Figueirão que Queremos (DEM / PSDB)

Partido Social Democrático (55-PSD)

Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)

TRABALHO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR (MDB / PL)

NÚMERO	PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	VICE-PREFEITO
45	PSDB	ILDO FURTADO (ILDO FURTADO DE OLIVEIRA)	Vice-prefeito: FERNANDO BARBOSA (FERNANDO BARBOSA MARTINS)
15	MDB	MARIANNA BARBOSA (MARIANNA DE LIMA BARBOSA)	Vice-prefeito: FELIX BRASIL (FELIX DAMIAO DA SILVA)
55	PSD	NABHAN (ANTONIO AZEVEDO NABHAN)	Vice-prefeito: ELZA GERALDINO (ELZA GERALDINO DE OLIVEIRA)
14	PTB	PROFESSOR JUVENAL (JUVENAL CONSOLARO)	Vice-prefeito: JORGE ENFERMEIRO (JORGE ROBERTO MORTARI)

Cargo em disputa: Vereador

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

Democratas (25-DEM)

Partido Social Democrático (55-PSD)

Partido Trabalhista Brasileiro (14-PTB)

Partido da Social Democracia Brasileira (45-PSDB)

NÚMERO	PARTIDO	NOME DO CANDIDATO
55666	PSD	ABADIO BELÉ
55666	PSD	ABADIO RIBEIRO DA ROCHA
25678	DEM	ALEX APARECIDO SANTANA FURTADO
45555	PSDB	ALEX BIXEIRO
45555	PSDB	ALEX PEREIRA DA ROCHA
25678	DEM	ALEX SANTANA
14111	PTB	ANDERSON DO MALOTE
14111	PTB	ANDERSON ROGERIO DE PAULA
14888	PTB	ANTONIO JUNIO LOPES DE ASSIS
45608	PSDB	BEUGMAR
45608	PSDB	BEUGMAR FERREIRA DA SILVA
25025	DEM	CACILDA COSTA
25025	DEM	CACILDA MOREIRA COSTA
45678	PSDB	CARLITÃO
45678	PSDB	CARLOS PEREIRA RAMOS
45444	PSDB	CLAUDETE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA
45123	PSDB	DENIVAN BARBOSA
45123	PSDB	DENIVAN BARBOSA FERREIRA
45222	PSDB	EDEGAR JOSÉ DE LIMA
45222	PSDB	EDEGAR LIMA
55555	PSD	EDER BRUNO
55555	PSD	EDER PEREIRA BRUNO
55055	PSD	ESTELA ALMEIDA
55055	PSD	ESTELA ALMEIDA CARNEIRO
45045	PSDB	FLAVIA MARIA BRAVO FERREIRA
14010	PTB	JOAO CARLOS AVELINO ALVES
14010	PTB	JOAO DO FRETE
55333	PSD	JOSE TIAGO DE SOUZA
55678	PSD	JULIANO NOGUEIRA
55678	PSD	JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA
14888	PTB	JUNIO DO TONGA
14789	PTB	JUNIOR DO NIVALDAO
14333	PTB	KELLY BERNARDES
14333	PTB	KELLY KARINE BERNARDES ALVES
45000	PSDB	LUCIANA CUNHA
45000	PSDB	LUCIANA PEREIRA DA CUNHA
25000	DEM	LUCIANO CATELAN
25000	DEM	LUCIANO DA SILVA CATELAN
14444	PTB	LUCIENE TEODORA
14444	PTB	LUCIENE TEODORA DA SILVA
55123	PSD	MARCELO MARTINS
55000	PSD	MARCELO NOGUEIRA
55000	PSD	MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
55222	PSD	MARILENE TEIXEIRA VASCONCELLOS

55222	PSD	MARILENE VASCONCELLOS
14800	PTB	MARILZA SILVA SANTOS
14555	PTB	MARIZETH VENANCIA
14555	PTB	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA
14800	PTB	MARY CABELEIREIRA
25555	DEM	NATÁLIA MOTA
25555	DEM	NATÁLIA PEREIRA MOTA
14789	PTB	NIVALDO ANTONIO ROSSETO JUNIOR
55789	PSD	OLEGNA
55789	PSD	OLEGNA ANDREA DA SILVA
14456	PTB	PEDRINHO DO BAR
14456	PTB	PEDRO FURTADO DE SOUZA
45444	PSDB	PROFESSORA CLAUDETE ROSA
45045	PSDB	PROFESSORA FLAVIA BRAVO
14000	PTB	RENATA ENFERMEIRA
14000	PTB	RENATA REZENDE MORTARI
14123	PTB	RONI SILVA
14123	PTB	RONIS DA SILVA MOREIRA
25111	DEM	THIAGO INÁCIO
25111	DEM	THIAGO INÁCIO D'PAULA FURTADO
14014	PTB	THIEGO MARTINS
55333	PSD	TIAGO PERNAMBUCO

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600357-46.2020.6.12.0014

PROCESSO : 0600357-46.2020.6.12.0014 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (CAMAPUÃ - MS)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

INTERESSADO : JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600357-46.2020.6.12.0014 / 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

INTERESSADO: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

EDITAL

O Dr. DENI LUIS DALLA RIVA, MM. Juiz desta 14ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Lei n.º 9.504/97, art. 12, § 5º e art. 55, da Resolução TSE 23.609/2019, a Lista dos Partidos Políticos, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes, do município de Camapuã, que segue em anexo, organizada em ordem alfabética, formada pelo nome completo de cada candidato e pelo nome que deve constar da urna eletrônica, seguidos da respectiva legenda e número.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.